
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 335/2015, de 04/12/2015**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA
294/2015/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito**, desde a sua edição, a Portaria 294/2015/CAV, de 09/11/2015, que designou Banca de Avaliação da Qualificação de Doutorado em Produção Vegetal, de SUELLEN CRISTINA UBER.

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral